

PORTARIA Nº 329/2023.

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**ENCERRA LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO
DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o prazo previsto no artigo 104 na Lei Municipal
nº 2.954/2018 que prevê que a Licença Para Tratar de Interesse Particular não
pode ser superior a 02 (dois) anos, resolve:

ENCERRA

A Licença para tratar Assunto de Interesse Particular da Servidora
MARCIANE BRIXNER ROHSMANN – Servente 962/00, lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº
2.954/18, devendo a mesma retornar as suas atividades a contar de 20 de abril de
2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
19 de abril de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19/04/2023**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração, Planejamento
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

